



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

Ano VI • Nº 937 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1.931/2020-DE 04 DE JUNHO DE 2020

“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR(A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista a necessidade de homologar o estágio probatório do(a) servidor(a) informado(a) abaixo, por já ter concluído 03 (três) de efetivo exercício de cargo público, conforme determina o art. 20, §1º, da Lei Municipal nº 006/2000 e o Parecer da Comissão Setorial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 1.613/2019, de 15 de fevereiro de 2019;

### R E S O L V E

**Art. 1º. HOMOLOGAR**, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório da Servidora Municipal, **Andréia Lopes Barros Silveira**, matrícula funcional nº. **3114**, no cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **01/06/2020**, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de junho do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### DECRETO Nº 1.488/2020-DE 21 DE MAIO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI – CMDCA, ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.252/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº. 1418/2019, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** que a Pandemia do Coronavírus atrasou o processo de composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarai – TO para o biênio 2019/2021;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

### D E C R E T A

**Art. 1º. FICA** prorrogado o prazo de validade do mandato dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarai - CMDCA**, estabelecido no Decreto Municipal nº 1.252/2017, de 08 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº. 1.418/2019, até o dia **29 de maio de 2020**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 12/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### DECRETO Nº 1.494/2020-DE 04 DE JUNHO DE 2020

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI PARA O BIÊNIO 2019/2021, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o artigo 11, da Lei Municipal nº. 024/97;

### D E C R E T A



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 1º.** Ficam nomeados, para o biênio 2019/2021, os membros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI**, com mandato a partir do dia 29/05/2020 até 18/08/2021, conforme descrição e representatividade abaixo:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Havilton José Rodrigues – Titular  
Alessandra Elias dos Santos – Suplente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Maria da Paz Pinto de Sousa Barbosa – Titular  
Edelves Maria Araújo dos Santos – Suplente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sandra Regina Delevatti - Titular  
Maria Aparecida dos Santos Sobrinho – Suplente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**

Valdemir Alves Aguiar – Titular  
Erivan Bezerra Pereira - Suplente

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS  
CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE**

Denise Maia de Sousa Carvalho - Titular  
Analice Martins de Freitas Figueiredo - Suplente

**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE**

Maria Fé da Silva Barros - Titular  
Terezinha Gomes de Sousa da Costa - Suplente

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EMÍDIO FERREIRA**

Emylle Stefane Borges de Sousa – Titular  
Rogério Pereira de Sousa – Suplente

**LOJA MAÇÔNICA MÁRIO BHERING Nº 8**

Riavan Santana Barbosa - Titular  
João Divino Pereira - Suplente

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 29 (vinte e nove) de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de junho do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

